



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 43/2023 – PI 18379/23 – PC 675/23 – Edital 80/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.**

Abertura: **05/07/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2023 – PI 22695/23 – PC 785/23 – Edital 83/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS**

Abertura: **06/07/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 89/2023 – PI 15432/23 – PC 543/23 – Contrato 115/23

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento digitalizador.

Contratada CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 08.546.929/0003-94 – Valor: R\$ 55.452,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Assinatura: 19/06/2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Chamamento Público nº 02/2023 – PI 5572/23 – PC 5657/22 – Edital 24/23

Objeto: **Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais.**

Comunicamos aos interessados em participarem do Chamamento Público supramencionado, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para adequações no Edital.

Assinatura: 22/06/2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº 11/2023 – PI 22.306/23 – PC 747/23 – Edital 74/23

Objeto: **Contratação De Empresa Para Realização De Múltiplas Tarefas De Limpeza Pública, Asseio E Conservação, Em Diversas Localidades Do Município,** que por ordem do Senhor Conselheiro RENATO MARTINS COSTA, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado conforme despacho proferido nos autos do TC-012644.989.23-8.

Assinatura: 22/06/2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -

FUNDACC

Edital nº 008/2023 – Resultado Preliminar

Chamamento Público para credenciamento e seleção de artesãos interessados em exporem seus trabalhos na Tenda das Artes - do 24º Festival do Camarão – 2023.

A comissão de avaliação de credenciamento do Edital nº 008, de 26 de maio de 2023, nomeada pela Portaria nº 53, de 02 de junho de 2023, se reuniu na data de 19 de junho de 2023 para *deliberar a classificação preliminar* das propostas do chamamento público em pauta.

Abaixo, a classificação preliminar e oficial dos inscritos e selecionados para participarem da **Tenda de Artes no 24º Festival do Camarão – 2023:**

Propostas classificadas para o chamamento público
ARTESANATO

CLASS.	NOME	NOTA FINAL
1	Luana Cristalina Diniz Tizoni Kogus	18,75
2	Aparecida Ângelica dos Santos	17,50
3	Fabio Monteiro Fernandes	16,75
4	Erica Aparecida de Souza	16,63
5	Claudia de Oliveira	16,13
6	Tânia Vaz Pallante	15,88
7	Gilberto Fonseca Neres	15,75
8	Thainá Barbosa de Lima cordeiro	15,25
9	Rosiane Faria do nascimento Roosevelt	15,13
10	Benedito dos Santos	15,00
11	Sandra Maria Cardoso Pires	14,88
12	Bruno Veloso Silvano	14,75
13	Rogério Carmello	14,63
14	Maria Lúcia Modesto	14,13
15	Tânia Maria Hermann Schumacher	14,00
16	Kátia Cristina Fidelis	13,93
17	Ana Carolina Nicácio Costa Ferreira	13,65
18	Anderson Rubens de Oliveira	13,63
19	André Luís Oliveira Negrão Araujo	13,50
20	Rosana Grima dos Santos	13,38
21	Jeane Aparecida Rosa da Mota	13,35
22	Sirley Rodrigues Ordonis da Silva	13,25
23	Francisco Gilberto Teles de Sousa	13,23
24	Luiz Paulo de Lima	13,13
25	Ivoneide nascimento da Silva	12,93
26	Maria de Lourdes de Almeida Mendes	12,88
27	Marcia Ramos Santos	12,63
28	Norma Gomes da Silva França	12,50
29	Amauri Rodrigues da Silva	12,45
30	Eliana Maria de Salles	12,44
31	Hilquias paulino alves	12,38
32	Monica Pilz Valente	12,25
33	Ariel Souza Martins	12,13
34	Carlos Valente Junior	12,00
35	Maria Elza Silva Do Nascimento De Paula Santos	11,75
36	Vanderléia Alves dos Santos Andrade	11,60
37	José Ataliba Rodrigues	11,58
38	Adriana Filomena Carasoli	11,50

39	Julio condori serna	11,45
40	Dulce Ly Aparecida Chaves dos Santos	11,38
41	Angelo Sanfilippo Neto	11,30
42	Julio Cesar Cruvinel Pereira	11,25
43	Edson de Carvalho	11,08
44	Luciane de Sousa Alves Bueno	11,00
45	Gisele Franco de Camargo	10,88
46	Maria Auxiliadora Camargo	10,75
47	Elvio Matos	10,68
48	Mara Regina de Lima pereira	10,63
49	Marisa Alves de Oliveira	10,58
50	Adelvani Ribeiro de Barros	10,45
51	Luciana Oda Kojimoto	10,25
52	Estrellita Belotti Collio	10,13
53	Jaqueline Pereira	10,10
54	Maria da Paz Pereira da Silva	10,05
55	Andréa Parleta	10,00
56	Sueli Buzon de Oliveira	9,75
57	Carlos Henrique Pineiro Capra	9,63
58	Vilma Barbosa de Carvalho	9,50
59	Aparecida Diniz Tizoni Kogus	8,25

NOME	
Aparecido Alvim teixeira	desclassificado conforme item 2.3 do edital
Fabio Nóbrega de Abreu	desclassificado conforme item 2.3 do edital
Grasiela Briet	desclassificado conforme item 2.3 do edital
Maria Aparecida do Espírito Santo	desclassificado conforme item 2.3 do edital
Maria Ines Baldin Dias de Meneses	desclassificado conforme item 2.3 do edital
Roseli da Cunha Santos	desclassificado conforme item 2.3 do edital
Yasmin Faria Roosevelt dos Santos	desclassificado conforme item 2.3 do edital

Caraguatuba, 23 de junho de 2023.

Comissão de Avaliação de Credenciamento

Elliott Caetano Martos,
RG nº 29.218.299-5

João Henrique Oliveira,
RG nº 12.739.306-7

José de Barros Pinto Filho
RG nº 18.732.189-9

Maria da Conceição Martins Lepique
RG nº 4.525.499-0

EDITAL Nº 012, 23 DE JUNHO 2023

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS PLÁSTICOS PARA FINS DA 24ª EDIÇÃO FESTIVAL DO CAMARÃO NA PRAÇA DA CULTURA.

A PREFEITURA DE CARAGUATATUBA, por intermédio da FUNDACC, vem informar que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DA 24ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CAMARÃO conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando ofertar vagas às pessoas físicas residentes nos município, para exporem obras artísticas na 24ª edição do FESTIVAL DO CAMARÃO na Praça da Cultura.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público o Credenciamento de 20 vagas para artistas da cidade de Caraguatuba, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que queiram participar da "24ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CAMARÃO" a serem realizadas nas datas: de 21/07/2023 até 30/07/2023 das 11h a 00h na Praça da Cultura a fim de exporem gratuitamente suas obras artísticas;

1.2. O presente Edital visa mapear as diferentes linguagens artísticas existentes no município, reconhecendo e incentivando os artistas no caminho da arte e da cultura.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta mostra pessoas físicas a partir de dezoito anos de idade, residentes em Caraguatuba, que atendam as demais condições deste edital;

2.2. O artista interessado deve apresentar RG, CPF, comprovante de residência;

2.3. O artista deverá apresentar obras com a temática caiçara;

2.4. O artista poderá concorrer respeitando o espaço, utilizando cavaletes ou cubos oferecidos pela Fundação.

2.5. O artista deve apresentar breve currículo, o nome, as medidas e técnicas usadas nas obras; 2.6. As fotografias das obras devem ser anexadas na inscrição;

2.7. O artista deve preencher a ficha de inscrição.

3. CONSIDERA-SE ARTES PLÁSTICAS:

Como artes plásticas, chamamos todas AS FORMAS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA QUE MANIPULAM E MOLDAM MATERIAIS diversos para construir formas e imagens, a fim de apresentar uma visão do mundo ou da realidade de acordo com um conjunto de valores estéticos, pré-existent, ou criados pelo próprio artista. As características da arte contemporânea se definem mais pela reflexão da obra, do que pela sua formalização.

3.1. Não existe uma técnica específica, ou material específico para designar o que é arte. Ou seja, nenhum pré-requisito de técnica. Pode-se realizar um trabalho com lixo que seja considerado artes plásticas, bem como pode-se realizar uma pintura à óleo que seja considerada artesanato.

3.2. O que define as características das artes contemporâneas são valores estéticos e conceituais, identidade própria, poética e conceitos são sobrepostos e independem de sua formalização.

3.3. Conceito de Releitura: A RELEITURA de uma obra de ARTE é a criação de uma nova obra, tendo como referência uma obra anterior para dar a essa nova obra outro sentido, acrescentando à ela um toque pessoal, de acordo com suas próprias experiências. Não se trata absolutamente de uma falsificação ou de uma cópia.

3.4. Conceito de reprodução ou estudo: reproduzir grandes clássicos é uma forma de estudo para artistas, não é ilegal, nem ofende os direitos autorais desde que: - não tenha as mesmas medidas do original. Deixe claro a assinatura do artista é a designação de que se trata de uma reprodução de estudo e não de uma falsificação.

4. CRONOGRAMA:

4.1. As inscrições vão do dia 23/06/23 ao dia 09/07/23 até às 17hs

4.2. A seleção ocorrerá nos dias 10 e 11/07/2023. O resultado preliminar com a classificação preliminar será divulgado no dia 12/07/2023.

4.3. O prazo recursal do resultado preliminar será do dia 13/07/2023 a 17/07/2023.

4.4. A classificação final será divulgada na data de 18/07/2023

4.5. A exposição iniciará na “24ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CAMARÃO” do dia 21/07/2023 a 30/07/2023 das 11h a 00h

Abertura do Prazo Recursal	13/07/2023 a 17/07/2023
Divulgação do Resultado Final	18/07/2023
Festival do Camarão	21/07/2023 a 30/07/2023

5. DA SELEÇÃO:

5.1 Os artistas serão selecionados pela Comissão Avaliadora.

5.2 Serão critérios de seleção: obedecer a temática; estar dentro da proposta; apresentar habilidade técnica; haver apresentação da peça; ter relevância da poética; ter criatividade e originalidade.

5.3. Os currículos não serão critério de avaliação, de forma a dar oportunidade para artistas iniciantes, não serão apreciados de forma seletiva.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas de forma virtual através do link <https://forms.gle/iABYGdvMDx9s3p1P7>

7. DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS TENDAS

7.1. Será disponibilizada uma equipe de segurança após o horário de funcionamento;

7.2. Os horários e datas do evento obedecerão ao respectivo cronograma:

- Montagem: Dia 21 de julho de 2023, a partir das 10 horas;

- Abertura: Dia 21 de julho de 2023 às 18 horas;

- Fechamento: Dia 30 de julho de 2023 às 23h59min;

- Funcionamento: de 21 a 30 de julho de 2023, das 10 h às 23h59min.

7.3. Todas as bancadas deverão cumprir os horários de funcionamento.

7.4. A ordem de distribuição das bancadas no layout das tendas se dará por meio de sorteio realizado em reunião preparatória.

7.5. Todos os equipamentos necessários para a elaboração e comercialização dos produtos, serão de inteira responsabilidade dos participantes;

7.6. Os responsáveis pelas bancadas não poderão expor faixas, banners, letreiros luminosos ou qualquer outra propaganda visual sem autorização da Equipe Organizadora, não sendo permitido desconfigurar a padronização

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A FUNDACC e a Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas não se responsabilizam por possíveis danos nas obras ou pelo uso da imagem nas mídias locais.

8.2. Será desclassificado o candidato que foi selecionado para o espaço de artesanato.

8.3. O artista classificado deverá comparecer para a montagem e desmontagem da exposição nos dias e horários estipulados.

CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL	
Procedimento	Data
Publicação edital	23/06/2023
Inscrição através do link (item 5.2)	23/06/2023 a 09/07/2023
Seleção das obras	10/07/2023 a 11/07/2023
Divulgação da Classificação Preliminar	12/07/2023

Caraguatatuba, 23 de junho 2023

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO